COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal JANDIRA FEGHALI)

Requer a realização de seminário conjunto sobre o tema "Biênio da Primeira Infância: desafios e perspectivas para a garantia de direitos em uma agenda intersetorial", desta Comissão de Cultura Comissões Previdência. as de Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; da Amazônia e dos Povos Originários; Ciência, Tecnologia de Inovação; de Comunicação; de Defesa dos Direitos da Mulher; de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Educação; do Esporte; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Saúde.

Senhora Presidenta,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a realização de seminário conjunto sobre "Biênio da Primeira Infância: desafios e perspectivas para a garantia de direitos em uma agenda intersetorial", desta Comissão de Cultura com as Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; da Amazônia e dos Povos Originários; de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Comunicação; da Cultura; Defesa dos Direitos da Mulher; de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Educação; do Esporte; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Saúde.

A audiência terá a finalidade de debater as perspectivas e os desafios para a promoção e proteção do exercício pleno e equitativo dos direitos das crianças e suas famílias no período da primeira infância, organizado por eixos temáticos, tendo em vista a necessidade de tratar os





serviços e políticas públicas de forma integrada, garantindo a intersetorialidade. Propõe-se a seguinte programação e convidados, além de outros que as respectivas Comissões vierem a indicar:

Comissão de Cultura:

Brincar, mover e criar: o papel do esporte, cultura e lazer no desenvolvimento infantil

- Representante Ministério da Cultura;
- Representante da Rede Nacional da Primeira Infância;
- Representante da Fundação Abring.

JUSTIFICAÇÃO

A primeira infância, período que abrange os primeiros seis anos de vida da criança, é amplamente reconhecida pela ciência como uma fase determinante para o desenvolvimento humano. Nessa etapa atinge-se a máxima plasticidade cerebral, fase em que o cérebro apresenta maior capacidade sensorial para intensa construção de circuitos neurais¹. Daí resulta a capacidade de aprendizagem que permite que as crianças adquiram rapidamente habilidades como a fala e a coordenação motora.

Desse modo, a aquisição de competências mais complexas no futuro depende de circuitos mais fundamentais que surgem nos primeiros meses e anos de vida. Isso é válido para as diferentes dimensões ligadas às funções cerebrais, sejam elas cognitivas ou emocionais. Inclusive, funções especializadas como atenção, memória, planejamento, raciocínio e juízo crítico começam a se desenvolver na primeira infância e são diretamente mediadas pela qualidade das relações socioafetivas, principalmente pelas interações da criança com seus cuidadores.

Contudo, da mesma forma que estímulos positivos, como afeto, interação social de qualidade e acesso a uma nutrição adequada, contribuem para um desenvolvimento saudável, experiências adversas, como negligência,

CRESPI, Livia; NORO, Deisi; NÓBILE, Márcia Finimundi. **Neurodesenvolvimento na Primeira Infância: aspectos significativos para o atendimento escolar na Educação Infantil.** Ensino em ReVista, v. 27, 2020. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/57449/29993. Acesso em: 11 fev. 2025.





Apresentação: 04/04/2025 10:14:41.857 - CCUL

violência e insegurança alimentar, podem comprometer o pleno potencial da criança, visto que é na primeira infância que se consolidam traços comportamentais e de personalidade.

Sob a ótica da gestão de políticas públicas, favorecer o acesso a um ambiente seguro e estimulante permite que a criança desenvolva habilidades como a empatia, o autocontrole e a resiliência, fatores essenciais para minimizar os riscos de evasão escolar, delinquência e outros desvios sociais. Ademais, evidências nos campos das ciências biológicas e sociais demonstram que oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento infantil é mais eficaz e menos dispendioso do que tentar reverter ou mitigar os efeitos das adversidades precoces posteriormente².

O Brasil avançou nos últimos anos com a criação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 2016, que estabelece diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas a essa fase da vida. No entanto, ainda há desafios na efetivação dessas políticas, sobretudo no que tange à intersetorialidade das ações e à ampliação do acesso a serviços essenciais para as crianças e suas famílias.

A referida audiência pública justifica-se, portanto, pela necessidade de se aprofundar o debate sobre as perspectivas e os desafios para a promoção e a proteção dos direitos da primeira infância, reunindo especialistas, representantes do poder público e da sociedade civil para a construção de propostas concretas que possam contribuir para o fortalecimento de políticas públicas e ações integradas para essa faixa etária, assegurando-lhe o direito à cultura, saúde, educação, meio ambiente, proteção assistência social e puericultura adequada.

Convictos da relevância do tema em defesa das milhões de crianças na primeira infância e familiares, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

² Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. **Estudo I: o impacto do desenvolvimento na primeira infância sobre a aprendizagem**, 2014. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/07/O-IMPACTO-DO-DESENVOLVIMENTO-NA-PRIMEIRA-INFANCIA-SOBRE-A-APRENDIZAGEM.pdf. Acesso em: 11 fev. 2025.





Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada JANDIRA FEGHALI



